



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 09/2024

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 207/2024
Protocolado em: 06/12/2024 08h43

“Declara bens inservíveis e sua baixa do patrimônio do Poder Legislativo de Manga/MG e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a análise e parecer da Comissão Especial de avaliação e levantamento patrimonial, criada e designada pela Resolução nº 02/2024 desta Casa, onde encontrou bens inservíveis e aconselharam a baixa dos mesmos do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Manga-MG, para posterior transferência ao Executivo Municipal, resolve:

Art. 1º São declarados inservíveis conforme parecer da Comissão Temporária Especial, e ficam baixados da categoria de bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Manga, os bens móveis inservíveis, abaixo relacionados:

PLAQUETA	BENS INSERVIVEIS	VALOR
216	VEICULO FIAT ARGO PLACA QNU-1313	R\$ 30.000,00
259	SOFÁ COMUM, PRETO, 3 LUGARES, ENCOSTO FIXO	R\$ 100,00
260	SOFÁ COMUM, PRETO, 2 LUGARES, ENCOSTO FIXO	R\$ 100,00

Art. 2º Para efeito de lançamento contábil, as baixas dos bens móveis deverão ser pelo valor atualizado dos mesmos no estado em que se encontram, conforme consta do acervo patrimonial, e apurado pela Comissão Temporária Especial do Patrimônio, consoante valor acima.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Manga/MG, 06 de dezembro de 2024





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



João França Neto
Presidente da Câmara Municipal de Manga-
MG

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gouv.mg.br/validador e informe o código **4FTVF-OBP1C-C3FKF-X4MEJ-QINBP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Pr. Melo Viana, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 01.017.967/0001-49





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 09/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 06/12/2024 07:57:53

Hash Interno: mrvbpl1vuagbftanf89hmxxz7dlnpv9neqclaqqp



Chave de Verificação

4FTVF-OBP1C-C3FKF-X4MEJ-QINBP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 06/12/2024 09:21

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **4FTVF-OBP1C-C3FKF-X4MEJ-QINBP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

